

Boletim de Precedentes NUGEPNAC

80
anos
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT-MG

Núcleo de Gerenciamento
de Precedentes e
de Ações Coletivas

Edição n. 25 – 1º a 30/7/2021

O Boletim de Precedentes reúne os andamentos de maior relevância nos processos formadores de teses e de precedentes qualificados no âmbito do STF, TST e deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

STF

REPERCUSSÃO GERAL - STF
ADI, ADC e ADPF - STF

STJ

CASOS REPETITIVOS - STJ
CONFLITO DE COMPETÊNCIA - STJ

TST

IRR - TST
IAC - TST
ArgInc - TST

TRT-MG

IRDR - TRTMG
IAC - TRTMG
ArgInc - TRTMG

DESTAQUES

VOCÊ SABIA?

Dúvidas ou sugestões, contate-nos:
nugepnac@trt3.jus.br, 31 3228.7194.

IRDR - TRTMG

Para acessar os IRDRs distribuídos no TRT da 3ª Região, clique [aqui](#).

[IRDR 0011056-26.2020.5.03.0000](#) “Direito dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte ao abono de estímulo à fixação profissional instituído pela Lei Municipal 7.238/1996”.

Relator: Des. Paulo Roberto de Castro

Processo de origem: [ROT-0010528-78.2019.5.03.0015](#)

Andamento: Trânsito em julgado em 27/07/2021.

Suspensão: **ENCERRADA**.

ArgInc - TRTMG

Para acessar as ArgIncs distribuídas no TRT da 3ª Região, clique [aqui](#).

[ArgInc 0011406-14.2020.5.03.0000](#). Arguição de Inconstitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Redatora: Des. Maria Cecília Alves Pinto

Processo de origem: RORSum-0010502-35.2017.5.03.0085

Andamentos: Inadmitida na sessão plenária de 8/7/2021. [Acórdão](#) publicado em 16/7/2021.

[ArgInc 0012448-98.2020.5.03.0000](#). Arguição de Inconstitucionalidade do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

Redatora: Des. Maria Cecília Alves Pinto

Processo de origem: RORSum-0011011-40.2017.5.03.0028

Andamentos: Inadmitida na sessão plenária de 8/7/2021. [Acórdão](#) publicado em 16/7/2021

DESTAQUES

NUGEPNAC disponibiliza tabela específica para ações de controle concentrado não conhecidas/extintas sem resolução do mérito.

Com o intuito de facilitar a consulta às ações de controle concentrado do STF de interesse da Justiça do Trabalho e a navegação no site, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) criou tabela específica para as ADIs, ADCs e ADPFs não conhecidas ou extintas sem resolução de mérito.

A nova tabela pode ser acessada [neste link](#).

NUGEPNAC disponibiliza fluxograma da tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR (artigos 976 a 985 do CPC/artigos 170 a 182 do RITRT3).

O fluxograma consiste em ferramenta que permite a melhor visualização do trâmite do IRDR, de forma a facilitar o entendimento das etapas do processo e, conseqüentemente, conferir maior assertividade à instauração do incidente.

A nova ferramenta pode ser acessada na página "[Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas \(IRDR\)](#)" > "[Fluxograma do IRDR – TRT da 3ª Região](#)".

Inadmitido o processamento de ArgIncs sobre o § 1º do art. 71, da Lei n. 8.666/1993.

Em sessão ordinária telepresencial realizada no dia 8 de julho de 2021, o Tribunal Pleno inadmitiu o processamento dos incidentes de arguição de inconstitucionalidade em face do § 1º do art. 71, da Lei n. 8.666/1993, autos n. 0011406-14.2020.5.03.0000 ArgInc e 0012448-98.2020.5.03.0000 ArgInc.

Prevaleceu entendimento no sentido de que a matéria já se encontra solucionada pelo STF, em decisão com efeito vinculante, que reconheceu a constitucionalidade do dispositivo questionado.

[Para acessar a notícia na íntegra, clique aqui.](#)

"Seja um multiplicador do Boletim de Precedentes e o replique para toda a sua equipe. Contribua para a celeridade e eficiência no trâmite processual."



VOCÊ SABIA?

➤ A **lista completa** dos temas de repercussão geral, casos repetitivos, IAC e ações de controle concentrado encontra-se disponível no portal deste Tribunal, menu “[Jurisprudência](#)”.

➤ Os **Boletins de Precedentes** podem ser consultados no portal TRT-MG, menu “Jurisprudência”, “[Boletim de Precedentes - TRT-MG](#)”.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Núcleo de Gerenciamento de precedentes e de ações coletivas
nugepnac@trt3.jus.br